



Proc. Administrativo 7- 553/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

De: Caroline S. - ACP

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 15/10/2026 às 11:38:48

Setores envolvidos:

GP, GP-PM, SAF, SAF-DC, SAF-DCONT, SCET, SCET-ESP, ESE, CS, ACP, PM, DO, AC

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS - EMENDAS IMPOSITIVAS

Encaminho o Processo Administrativo para análise e autorização de prosseguimento.

—

Caroline Datsch Sganzerla

Agente de Contratação - Portaria 7.429/2026

Anexos:

AUTORIZACAO_DO_PREFEITO.pdf



AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 553/2026

Assunto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais esportivos, dividido em lotes, compreendendo tabelas de basquete portátil destinadas ao pessoal da terceira idade e equipamentos de Taekwondo e Karatê, devidamente homologados pela CBTKD, destinados à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, pertencente ao Município de São João/PR, incluindo o fornecimento dos itens, transporte, carregamento, descarga e demais acessórios necessários à entrega,

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade administrativa apresentada pelo setor requisitante, devidamente formalizada nos autos do processo administrativo;

CONSIDERANDO que a demanda foi instruída com os documentos necessários à fase preparatória, incluindo Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, estimativa de preços e demais peças pertinentes;

CONSIDERANDO que a contratação pretendida visa atender ao interesse público, observados os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, motivação, transparência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;

CONSIDERANDO que consta nos autos a justificativa da necessidade da contratação, bem como a definição das condições, quantidades, prazos, responsabilidades e demais exigências necessárias à regular instrução do processo;

CONSIDERANDO que o valor estimado da contratação é de **R\$ 13.049,38 (treze mil, quarenta e nove reais e trinta e oito centavos)**, conforme pesquisa de preços e documentos constantes dos autos;

CONSIDERANDO que houve manifestação do setor competente quanto à disponibilidade orçamentária, quando aplicável, bem como demais documentos necessários ao prosseguimento do feito;

CONSIDERANDO que o processo deverá ser submetido à análise jurídica, quando exigível, antes da formalização definitiva da contratação;

AUTORIZA o prosseguimento do Processo Administrativo nº **553/2026**, com a adoção das providências necessárias à continuidade da instrução processual e formalização da contratação, observadas as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, a disponibilidade orçamentária indicada nos autos e as condições estabelecidas nos documentos instrutores.

Encaminhem-se os autos ao **Departamento de Licitações e Contratos** para continuidade da instrução processual, finalização das minutas e anexos necessários, submissão à análise jurídica, quando cabível, e demais providências pertinentes.

São João/PR, 15 de outubro de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA
Prefeito Municipal